

Procedimento concursal comum com vista à ocupação imediata de 3 postos de trabalho da carreira e categoria de assistente operacional, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para exercício de funções na Divisão de Promoção da Saúde e Bem-Estar, destinado aos contratados a termo resolutivo incerto que, de acordo com o Anexo IV da Adenda ao Auto de Transferência n.º ARSLVT/018/2020 e com a lista nominativa de transição publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 90, de 9 de maio de 2024, transitaram para o mapa de pessoal do Município de Cascais

ATA N.º 6

Aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, pelas 17h05, reuniu, por meios telemáticos, o Júri do procedimento concursal comum com vista à ocupação imediata de 3 postos de trabalho da carreira e categoria de assistente operacional, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para exercício de funções na Divisão de Promoção da Saúde e Bem-Estar, destinado aos contratados a termo resolutivo incerto que, de acordo com o Anexo IV da Adenda ao Auto de Transferência n.º ARSLVT/018/2020 e com a lista nominativa de transição publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 90, de 9 de maio de 2024, transitaram para o mapa de pessoal do Município de Cascais, aberto por deliberação da Câmara Municipal de Cascais de 23 de setembro de 2025, que recaiu sobre a proposta n.º 1308-2025 [DRH], publicado na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta OE202511/0445, de 17 de novembro de 2025.

Estiveram presentes os seguintes membros:

Presidente – Ana Cadete, Chefe da Divisão de Promoção da Saúde e Bem Estar;

1.ª Vogal Efetiva, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos – Adriana Leirinha, Técnica Superior da Divisão de Promoção da Saúde e Bem Estar;

2.ª Vogal Efetiva – Inês Mourato, Técnica Superior da Divisão de Recrutamento e Seleção.

A reunião do Júri teve como finalidade deliberar sobre os seguintes assuntos, que constituíram a sua ordem de trabalhos:

- I.** Deliberar sobre a elaboração do projeto de lista unitária de ordenação final;
- II.** Averiguação de eventuais situações de igualdade de valoração e recurso aos critérios de desempate;
- III.** Notificação de todos os candidatos para pronúncia em sede de audiência prévia sobre os resultados plasmados no projeto de lista unitária de ordenação final;
- IV.** Modo de publicitação do projeto de lista unitária de ordenação final.

1. No que tange ao **ponto I.** da ordem de trabalhos, a deliberação sobre a elaboração do projeto de lista unitária de ordenação final, após a aplicação da totalidade dos métodos de seleção que integraram o presente procedimento concursal, o Júri informa o seguinte:

2. A reunião do Júri teve por objeto a deliberação sobre a elaboração do projeto de lista unitária de ordenação final, após a aplicação da totalidade dos métodos de seleção que compuseram o presente procedimento concursal, *in casu* “Avaliação Curricular” e “Entrevista Profissional de Seleção”, conforme

disposto nos pontos 11.1 e 11.2 do Aviso publicado na Bolsa de Emprego Público com o código de oferta n.º OE202511/0445, de 17 de novembro.

3. Apreciadas as candidaturas formalizadas, os candidatos que não reuniam os requisitos de admissão foram notificados, para, em sede de audiência prévia, virem pronunciar-se, querendo, sobre a intenção de o Júri os excluir, tal como resulta do disposto do n.º 4 do artigo 16.º da Portaria.

3. Nenhum dos candidatos se pronunciou no âmbito da audiência prévia, tendo o Júri promovido a conversão das listas provisórias de candidatos excluídos e admitidos em listas definitivas, as quais foram, oportunamente, publicitados na Plataforma de Recrutamento do Município.

4. Determinado o leque de candidatos admitidos ao presente procedimento concursal, o Júri publicou sob a designação de Anexo I da Ata 4 os resultados almejados pelos candidatos no método de seleção "Avaliação curricular".

5. No Anexo I da Ata 5, que, entretanto, irá ser publicada na Plataforma de Recrutamento, encontram-se plasmados os resultados alcançados pelos candidatos no método de seleção "Entrevista de Profissional de Seleção", aplicada no passado dia 22 de maio.

6. Seguidamente, o Júri avançou para a elaboração do projeto de lista de ordenação final que se encontra espelhado no Anexo I da presente Ata que, para todos os efeitos, dela faz parte integrante, em obediência ao consagrado no ponto 12.2 do supra mencionado Aviso que dispõe nos seguintes termos: *"A ordenação final dos candidatos que completem o procedimento, com aprovação em todos os métodos de seleção aplicados, será efetuada por ordem decrescente de classificação na escala classificativa de 0 a 20 valores, através da aplicação da seguinte fórmula:*

$$CF = (70\%) AC + (30\%) EPS$$

Em que:

CF = Classificação Final;

AC = Avaliação Curricular;

EPS = Entrevista Profissional de Seleção".

7. Relativamente ao **ponto II.** da ordem de trabalhos, o Júri aferiu que não se verificou nenhuma situação de igualdade de valoração, não havendo, portanto, necessidade de recorrer aos critérios de desempate previstos e publicados.

8. Quanto ao **ponto III.** da ordem de trabalhos, o Júri deliberou notificar todos os candidatos para, em sede de audiência prévia, dizerem o que se lhes oferecer sobre o projeto de lista unitária de ordenação final, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 25.º do referido diploma legal dispondo, para o efeito, de um prazo de dez dias úteis.

9. Determinou-se, ainda, que qualquer alegação neste âmbito deverá ser efetuada na Plataforma de Recrutamento do Município de Cascais em <https://recrutamento.cascais.pt/>, podendo o processo do concurso ser consultado junto do Departamento de Gestão de Pessoas e Talento, sito na Rua Joaquim Manuel de Avelar, n.º 118, Piso 1, 2750-281 Cascais, todos os dias úteis das 9h00 às 13h00 e das 14h00 às 17h00.

10. A final, e de acordo com o **ponto IV.** da ordem de trabalhos, o Júri decidiu remeter a presente Ata, bem como o anexo constante à mesma, para publicitação na Plataforma de Recrutamento do Município de Cascais em <https://recrutamento.cascais.pt/>.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, pelas 17h26 da qual foi elaborada a presente Ata, que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovada por unanimidade e vai ser assinada pelos elementos do Júri presentes.

O Júri

Presidente

1.ª Vogal Efetiva

2.ª Vogal Efetiva